

Portaria nº 521/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 03 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processos nº 2020.07.24561P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **SEBASTIÃO BRASIL BOTELHO** (Cônjuge), C.P.F: 114.150.702-10, RG: 15752 SSP/RO, nascido em 18/09/1944, cota 100 %, vitalícia, beneficiário da ex-servidora **NOEMI LEITE MONTEIRO BOTELHO**, cargo: Professor, Nível I, Referência 11, cadastro: 145, **INATIVA/IPAM**, falecida em 14/06/2020. Consubstanciado no artigo 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal. Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso I, artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “a” e artigo 64, I e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do requerimento em 23 de julho de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição